



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 118/2023– DEP

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2023.

Da: Divisão de Estudos e Projetos
Para: ANDERSON BARRETO
Prefeito Municipal

Referente: **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 30/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2022 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de prazo de execução ao contrato supra citado para execução de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS**, conforme lista abaixo, projetos e planilhas em anexo, conforme segue:

- Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias no prazo de execução, conforme reprogramação do cronograma em anexo.

A reprogramação se deve ao fato de alterações e inclusão de serviços não previstos no projeto, e que foram considerados importantes para a qualidade final da obra. Fatores climáticos também influenciaram na necessidade de maior prazo de execução.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo de execução do referido contrato, para que o serviço seja concluído.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023


Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 30/2022- / 0

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO

Programa: Pavimentação Poliédrica

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	8.389.598,45	13,79	13,79	15,05	28,84	13,83	42,67	13,97	56,64	14,76	71,40	15,37	86,77
2	ADITIVO 01 - REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO	144.805,87												
3	RUA PRIMO ZENI - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	201.070,11												
4	TRAVESSA QUATRO - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	65.013,20												
5	RUA JOÃO MIORANZA- RODOLFO FERRI	122.953,13												
6	RUA JOAQUIM MULLER - RODOLFO FERRI	111.137,95												
7	RUA DOS CANARIOS - PRIMAVERA II	99.080,51												
8	RUA DAS ARARAS - PRIMAVERA II	70.794,41												
9	RUA DAS MARGARIDAS - PRIMAVERA II	22.129,55												
10	RUA DOS SABIAS - PRIMAVERA II	54.521,37												
11	RUA DOS JASMIN - PRIMAVERA II	25.361,78												
12	RUA ALADIR DE CARLI - JARDIM LUIZ SCHIAVINI	62.585,80												
13	RUA SÃO FRANCISCO - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	58.197,99												
14	RUA ARNALDO MACHADO GOMES - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	121.806,00												
15	RUA BENJAMIN BORDIN - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	94.432,88												
16	RUA IVO BUSCHMANN - PACHECO	46.042,17												
17	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER - PACHECO	100.612,10												
18	RUA TUPY- SANTA CRUZ	166.428,78												
19	RUA LUIZ FERRI - SANTA CRUZ	43.575,40												
20	RUA SILVIO EMILIO SCHAEGLER - SÃO LUIZ	65.447,78												
21	RUA DUQUE DE CAXIAS - BELA VISTA	96.430,23												
22	RUA CURITIBA - BELA VISTA	104.436,26												
23	RUA HERMES ALCIDES LUNARDI - BELA VISTA	113.234,98												
TOTAL (%)			11,15	11,15	12,16	23,31	11,18	34,49	11,29	45,78	11,93	57,71	12,42	70,13
REPASSE														
Contrapartida Financeira			10.379.696,70	1.156.925,63	1.262.634,57	1.160.281,47	1.172.026,90	1.238.304,73	1.289.481,28					
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			10.379.696,70	1.156.925,63	1.262.634,57	1.160.281,47	1.172.026,90	1.238.304,73	1.289.481,28					
ACUMULADO (R\$)				1.156.925,63	2.419.560,19	3.579.841,66	4.751.868,56	5.990.173,29	7.279.654,58					



JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Coronel Vivida - PR

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
Carimbo e Assinatura

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO

Nº do contrato: 30/2022-ª / 0

Tomador: Município de Coronel Vivida - Paraná

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO

Programa: Pavimentação Poliédrca

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	8.389.598,45	3,20	89,97	1,71	91,68	1,66	93,34	1,89	95,23	1,67	96,90	3,10	100,00
2	ADITIVO 01 - REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO	144.805,87											100,00	100,00
3	RUA PRIMO ZENI - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	201.070,11												
4	TRAVESSA QUATRO - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	65.013,20												
5	RUA JOÃO MIORANZA- RODOLFO FERRI	122.953,13												
6	RUA JOÃOQUIM MULLER - RODOLFO FERRI	111.137,95												
7	RUA DOS CANARIOS - PRIMAVERA II	99.080,51												
8	RUA DAS ARARAS - PRIMAVERA II	70.794,41												
9	RUA DAS MARGARIDAS - PRIMAVERA II	22.129,55												
10	RUA DOS SABIAS - PRIMAVERA II	54.521,37												
11	RUA DOS JASMINIS - PRIMAVERA II	25.361,78												
12	RUA ALADIR DE CARLI - JARDIM LUIZ SCHIAVINI	62.585,80												
13	RUA SÃO FRANCISCO - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	58.197,99												
14	RUA ARNALDO MACHADO GOMES - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	121.806,00												
15	RUA BENJAMIN BORDIN - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON	94.432,88												
16	RUA IVO BUSCHMANN - PACHECO	46.042,17												
17	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER - PACHECO	100.612,10												
18	RUA TUPY- SANTA CRUZ	166.428,78												
19	RUA LUIZ FERRI - SANTA CRUZ	43.575,40												
20	RUA SILVIO EMILIO SCHAEGLER - SÃO LUIZ	65.447,78												
21	RUA DUQUE DE CAXIAS - BELA VISTA	96.430,23												
22	RUA CURITIBA - BELA VISTA	104.436,26												
23	RUA HERMES ALCIDES LUNARDI - BELA VISTA	113.234,98												
TOTAL (%)			2,59	72,72	1,38	74,10	1,34	75,44	1,53	76,97	1,35	78,32	3,90	82,22
REPASSE														
Contrapartida Financeira														
Contrapartida Fisica														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			268.467,15	143.462,13	139.267,33	158.563,41	140.106,29	404.883,42						
ACUMULADO (R\$)			7.548.121,73	7.691.583,86	7.830.851,19	7.989.414,60	8.129.520,90	8.534.404,32						

JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Coronel Vivida - PR

Responsável Técnico de(o)(a) Município de Coronel Vivida - Paraná
Carimbo e Assinatura

sexta-feira, 18 de agosto de 2023
Data





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 30/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, s/n, km 499,2, Fazenda Palmeirinha, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, representado neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7 (CONTATOS: (46) 3224-1715, sudopav@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 30/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 914892/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 30/2022 de 04 de março de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 118/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, **de 22 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2022 de 04 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 81/2023, Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/licitacoespr-br>. Data da Licitação: 07 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo e Insumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal. Valor máximo estimado: R\$ 30.788,82 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição das interessadas no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzo.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 8 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

DATA: 05/09/23 ABERTURA: 25/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 10h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 30/2022 - Concorrência Pública nº 01/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, de 22 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 21 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 07 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.492,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300, Coronel Vívda, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 08 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 08 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 08 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 163.350,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300, Coronel Vívda, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 23 de novembro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 618.884,60. Prazo de execução: 24 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300, Coronel Vívda, 20 de outubro de 2023. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 03 - Contrato nº 78/2021 - Dispensa de Licitação nº 29/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 30.369.209/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses de 29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 a solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os valores das tarifas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 92/2021 - Inelegibilidade nº 22/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LUMA BORDIGNONI OSÓRIO - ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 26.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R\$ 349.664,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 99/2021 - Inelegibilidade nº 21/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LORECI SALETE PESS BOMISSONH ART LAB, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 25.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R\$ 349.664,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aditivo 01 - Contrato nº 01/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 11.059.472/0001-11. Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 16 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago é de R\$ 5.775,00. O valor total deste aditivo é de R\$ 69.300,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Presidente.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º

02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, 1320, 1º andar, CEP. 85.301-290, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635 1188, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislações, torna público que fará realizar-se a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO ASSISCOP, fixadas as seguintes datas e horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24 de outubro de 2023 às 08:00 hrs:min até o dia 06 de novembro de 2023 às 08:30 hrs:min.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 hrs:min às 09:25 hrs:min do dia 06 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:30 hrs:min do dia 11 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Sistema de Licitações - LICITANET www.licitanet.com.br
Laranjeiras do Sul, 20 de outubro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Matias Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16V-C@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE CESAR IVAN BENITEZ LEON, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Processo: 0021248-71.2018.8.16.0001 - Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Locação de Imóvel - Valor da Causa: R\$26.742,45 - Exequente(s): LIBERTY SEGUROS S/A (CPF/CNPJ: 61.550.141/0001-72) - Executado(s): CESAR IVAN BENITEZ LEON (CPF/CNPJ: 014.034.129-36). A DOUTORA JULIANE VELLOSO STANKEVEZ, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem que, neste: Juízo e Cartório, sito à Rua Matias Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja peléio inicial, em síntese, auz o seguinte: "Em 19/01/2018, o Executado firmou o contrato de locação do imóvel situado na Rua Belém, nº 322, apto 47, Cabral, Curitiba/PR, como garantia à avença, foi contratado o Seguro-Fiança da Exequente - modalidade prevista no artigo 37, inciso III, da Lei 8.245/911, regulamentada pela Resolução nº 202/2008 do Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Circular nº 347/2007 da Superintendência de Seguros Privados - conforme se verifica na respectiva cláusula do contrato de locação, além da apólice do seguro emitida. Por esta modalidade de garantia, conforme definido no Artigo 1º da Resolução nº 202/2008 - o seguro de fiança localida garante o pagamento de indenização ao Segurado/Locador, dos prejuízos que venha a sofrer em decorrência do inadimplemento do locatário em relação à locação do imóvel. No presente caso, o Executado deixou de cumprir com as suas obrigações contratuais, ficando inadimplente em relação aos alugueres, condomínio, IPTU, luz, parcelas de Seguro-Fiança, além da multa contratual por rescisão antecipada e reparos por danos ao imóvel, tudo conforme planilha de discriminação de indenizações anexada a esta inicial. Por sua vez, em cumprimento ao contrato de Seguro-Fiança, conforme se observa no recibo anexo, os valores inadimplidos pelo Executado até a efetiva entrega das chaves - ocorrida em 20/06/2018, conforme termo de entrega de chaves anexo - foram indenizados ao Locador pela Seguradora/Exequente, que, consequentemente, se sub-roga no direito ao recebimento dos valores devidos pela parte Executada/Locatária decedentes do contrato de locação, nos termos do artigo 786 do Código Civil. Dessa modo, considerando a data-base de 21/08/2018, os valores devidos pelo Executado importam em R\$ 14.802,12 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e doze centavos), já acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, encargos estes aplicados a partir da data do(s) pagamento(s) efetuado(s) pela Exequente." Assim através do presente edital fica(m) o(a) devedor(a) CESAR IVAN BENITEZ LEON, CITADO para efetuar(em) o pagamento do débito no valor de (R\$ 26.742,45), no prazo de três (03) dias, (art.829, NCPC), acrescido de correção monetária e dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor do débito (art.827, NCPC), honorários que serão reduzidos à metade em caso de pagamento no referido prazo (art.827, 5º, NCPC). O valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução (art.827, 5º, NCPC). CIENTIFICANDO-O(S) de que, no prazo de 15 (quinze) dias, pode(m) opor(em) embargos à execução, independentemente de garantia do juízo (art.914 e 915, NCPC), sem prejuízo ao prosseguimento da execução, que não se suspende (art.919, NCPC), ressalvado o disposto no art.919, §1º, NCPC. Não ocorrendo o pagamento, será efetuada a penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito reclamado, procedendo-se de imediato à avaliação, lavrando-se o respectivo auto. OBS.: os prazos para pagamento s/ou embargos, contam-se após 20 (vinte) dias da publicação do presente edital, Curitiba, 09 de outubro de 2023. Eu, Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE JULIANE VELLOSO STANKEVEZ, Juíza de Direito Substituta

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

f /JORNALCORREIO @CORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE:

www.jcorreiodopovo.com.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Art. 3º Ratificar a deliberação de apresentação junto ao requerimento Certidão de Ônus e Ações sobre o imóvel objeto da REURB expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis (CRI).

Art.4º Para fins de enquadramento no REURB-S, apresentar junto ao requerimento Certidão Negativa de Propriedade junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR e Araucária/PR, as quais podem ser obtidas através do seguinte endereço eletrônico (<https://www.registrodeimoveis.org.gr/serviços>).

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 11 de outubro de 2023.

THOMAS GASPAR SANTANA

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

ANEXO I FLUXOGRAMA

ANEXO II CRITÉRIOS MARCO TEMPORAL

Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
Departamento de Urbanismo

CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DE PROCESSO DE REURB COM RELAÇÃO AO MARCO TEMPORAL

Conforme a Lei nº13.465, Art. 9º, parágrafo 2º, a aplicação do REURB só poderá ser efetivada em núcleos urbanos existentes e consolidados até 22 de dezembro de 2016.

Sendo assim, considerando as diversas situações e realidades de processos recebidos pela comissão do REURB do Município de Contenda-PR, de forma a aceitar ou descartar os procedimentos protocolados, sem qualquer viés pessoal, essa comissão define os critérios de aceitação relacionados a existência fática do imóvel até a data limite estipulada pela lei, sendo que, **todos** os critérios a seguir devem ser respeitados:

1. O(s) Lote(s) considerado(s) deve(m) estar inserido(s), dentro do quadro urbano definido pelo Plano Diretor Municipal vigente;
2. O(s) Lote(s) considerado(s) deve(m) estar inserido(s), dentro de **Núcleo Urbano Informal** visivelmente identificável, definido, segundo a Lei nº13.465, Art. 11º, Inciso I, como "assentamento humano com usos e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972", onde os moradores não possuem a titularidade individualizada de seus terrenos urbanos através de matrícula de Registro de Imóveis";
3. O(s) Lote(s) considerado(s) deve(m) possuir, até a data de 22 de dezembro de 2016, cabendo prova por meio de imagens do local (fotografias, satélite), a depender da modalidade de Reurb requerida:
 - a) ao menos uma edificação residencial que caracterize seu efetivo uso como moradia, se enquadrando na modalidade **Reurb-S**, ou seja, **Reurb de Interesse Social** - regularização fundiária aplicável aos **núcleos urbanos informais** ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal. O beneficiário não pode ser concessionário, foreiro ou proprietário exclusivo de imóvel urbano ou rural.

- b) ao menos um indício de fechamento perimetral que caracterize os limites e confrontações do imóvel a ser regularizado através da modalidade **Reurb-E**, ou seja, **Reurb de Interesse Específico** - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o item 3a do presente documento.

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:B26482B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 241/2023

Nomeia os membros da Comissão Gestora do Fundo Garantidor - CGFG para a gestão 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Gestora do Fundo Garantidor - CGFG, para biênio 2023/2025:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Fabiano Veiga Oliva

Suplente: Maynara Cordeiro

II – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Patrícia Claudino Romão de Oliveira

Suplente: Vanessa Aparecida Cordeiro Lopes

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Marli Terezinha Filipak Retamero

Suplente: Francieli Wagner

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Contenda, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliézer Lima Reis
Código Identificador:94F1973B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PARA BEBÊ, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA DELIBERAÇÃO 47/2022 DO CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 07 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 07 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de novembro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 88.492,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,

Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:AB758FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50.

Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias, de 22 de agosto de 2023 a 19 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A3B9FC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO DE AGRICULTORES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL DO MUNICÍPIO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 24 de outubro de 2023 até às 08h do dia 08 de novembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 08 de novembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 08 de novembro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 163.350,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:D71E004B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 08/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA RURAL ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE EMAÚS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 23 de novembro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 618.884,60. Prazo de execução: 24 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:708EB0C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 78/2021 - Dispensa de Licitação nº 29/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses de 29 de outubro de 2023 a 28 de outubro de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 150.000,00. Sendo mantidos os valores das tarifas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.



Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 92/2021 – Inexigibilidade nº 22/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LUANA BORDIGNON OSÓRIO - ME, CNPJ nº 13.213.518/0001-55. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 25.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R\$ 349.664,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao CONTRATO nº 90/2021 – Inexigibilidade nº 21/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: LORECI SALETE PESS BONISSONI ARTº LAB, CNPJ nº 06.104.823/0001-43. Prorroga-se a vigência por mais 12 meses, de 25.10.2023 a 24.10.2024. O valor total deste é de R\$ 349.664,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 18 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Aditivo 01 – Contrato nº 01/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 11.058.472/0001-11. Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago é de R\$ 5.775,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 69.300,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 17 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Presidente.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:C7523483

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3281/2023

LEI Nº 3281, de 20 de outubro de 2023.

Súmula: Autoriza a regularização fundiária, através do Programa Moradia Legal, das ocupações incidentes em área pública do Município de Coronel Vivida, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal